



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado	01 - 09
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado Acadêmico	10 - 21
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Doutorado	22 - 34
03- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - ABERTURA EDITAL Nº 12/2012	
CCB- Departamento de Genética - Área: Genética	34

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL DOUTORADO - ADMISSÃO EM AGOSTO 2012.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO) do Departamento de Oceanografia, Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente Edital, através do Boletim Oficial da UFPE e do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgo>, estabelecendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão do corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGO), Curso de Doutorado em Oceanografia nas áreas Biótica e Abiótica, para o ano letivo de 2012, segundo semestre.

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 O período para as inscrições será de 18 a 22 de junho de 2012, das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil, pessoalmente ou através de seus representantes legais, mediante apresentação do original da procuração e do fornecimento de cópia autenticada da mesma no ato da inscrição.

1.2 A inscrição poderá ser igualmente efetivada por Serviço Postal/Encomenda Expresso (por exemplo, SEDEX), desde que postada até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias posteriores ao último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa, por atrasos ocorridos na entrega postal. Neste caso, deve ser endereçada exclusivamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, conforme endereço especificado acima (item 1.1).

1.3 Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou outra forma que não as especificadas (itens 1.1 e 1.2). A inscrição implicará na aceitação plena e irrestrita do presente Edital e o cumprimento, por parte dos candidatos, das condições nele estabelecidas.

1.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento do prazo de inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

2.1 Brasileiros e estrangeiros portadores de certificados ou diplomas de Mestre na área deste programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

2.2 Brasileiros e estrangeiros concluintes de cursos de Mestrado no Brasil em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), regularmente matriculados, que apresentem documento comprobatório desta condição emitido pela Coordenação do Programa ao qual está vinculado. Neste caso, independentemente de sua aprovação e classificação no processo seletivo, seu ingresso no PPGO só terá validade para a data de admissão a que concorreu, e ficará condicionada à comprovação da conclusão do seu mestrado até a data de matrícula.

2.3 Brasileiros e estrangeiros portadores de diplomas de Mestre emitidos no exterior serão igualmente aceitos, desde que comprovem a equivalência de seus títulos de mestre aos de cursos existentes no país em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES).

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

3.1 Para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros com visto permanente e residente no Brasil, a documentação exigida para a inscrição deverá obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;

3.1.2 Comprovante de quitação da taxa de inscrição ao exame de seleção junto ao PPGO admissão em agosto/2012 no valor de R\$ 11,00. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no **ANEXO II** deste edital;

3.1.3 Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato, no modelo do Currículo Lattes.

3.1.4 Cópias autenticadas de cédula de identidade (ou registro nacional de estrangeiro) e do CPF;

3.1.5 Cópias do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição ou de sua dispensa (para candidatos brasileiros);

3.1.6 Cópias dos históricos escolares da graduação, especialização (se houver) e mestrado;

3.1.7 Cópias dos diplomas ou certificados de conclusão autenticados da graduação, especialização (se houver) e mestrado;

3.1.8 Cinco (5) cópias impressas do pré-projeto de tese, contendo no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo a capa (ver regras de formatação no item 4.2.1.1). No caso de projeto que envolva experimentos com animais silvestres, ameaçados de extinção, extração de material, transporte de amostras para fora do país, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.) e em que pela legislação em vigor seja necessária autorização prévia para sua execução, será de única responsabilidade do candidato, a obtenção da(s) autorização(ões) junto ao(s) órgão(s) competente(s) (IBAMA, CPRM, etc.) para o desenvolvimento do pré-projeto proposto.

3.1.9 Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico indexado (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceito e do comprovante do aceite pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

3.1.10 Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos seguintes exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa.

3.2 Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, a documentação exigida para a inscrição deverá obrigatoriamente conter os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital) preenchida e assinada pelo interessado ou seu representante legal (anexar cópia da procuração) com foto recente 3x4;

3.2.2 Cartas de apresentação de dois pesquisadores do país onde reside;

3.2.3 Cópia do *Curriculum Vitae* documentado do candidato;

3.2.4 Cópias de documento de Identidade e/ou passaporte;

3.2.5 Cópias dos Históricos escolares da graduação, especialização (se houver) e mestrado;

3.2.6 Cópias autenticadas dos diplomas ou certificados de conclusão da graduação, especialização (se houver) e mestrado;

3.2.7 Cinco (5) cópias impressas do pré-projeto de tese, contendo no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo a

capa (ver regras de formatação no item 4.2.1.1). No caso de pré-projeto que envolva experimentos com animais silvestres, ameaçados de extinção, extração de material, transporte de amostras para fora do país, ou a ser desenvolvido em áreas especiais (reservas, parques, etc.) e em que pela legislação em vigor seja necessária autorização prévia para sua execução, será de única responsabilidade do candidato, a obtenção da(s) autorização(ões) junto ao(s) órgão(s) competente(s) (IBAMA, CPRM, etc.) para o desenvolvimento do pré-projeto proposto.

3.2.8 Comprovação de condições econômicas e financeiras próprias ou obtidas através de órgão financiador, para sua manutenção na cidade do Recife durante a realização do Curso.

3.2.9 Comprovação de publicação ou de aceite para publicação de artigo científico em periódico científico indexado (anexar separata da publicação ou da cópia do artigo aceite e do comprovante do aceite pelo editorial da revista). Artigos não comprovadamente aceitos, ou com aceites condicionais, ou publicados em revistas de divulgação e/ou em revistas não periódicas ou ainda publicações em anais de eventos, publicações de livros e de capítulos de livros não serão aceitos para fins de atendimento deste requisito.

3.2.10 Documento oficial que comprove sua proficiência em língua portuguesa.

3.2.11 Cópia de comprovação de aprovação em testes de conhecimentos em língua inglesa em exames de seleção a pós-graduação *stricto sensu* em cursos da UFPE ou nos exames: TOELF (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System), University of Michigan ou University of Cambridge, no caso de querer pleitear dispensa da prova de conhecimentos em língua inglesa.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma comissão de 5 (cinco) docentes designados pelo Colegiado do PPGO, dos quais pelo menos um (1) é externo ao programa e constará de 2 (duas) etapas, conforme quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO CONCURSO
18 a 22/06/2012	9:00-12:00; 14:00-16:00h	Inscrição dos candidatos – Secretaria do PPGO
26/06/2012	a partir das 14:00h	Divulgação das inscrições aceitas (Secretaria e página web do PPGO)
02/07/2012	08:00-12:00h	ETAPA I - Prova de conhecimentos em língua inglesa - Salas 1 e/ou 3
02/07/2012	14:00-17:00h	(trabalhos internos da comissão-Correção das provas de inglês)
03/07/2012	08:00-17:00h	Avaliação e Defesa do Pré-Projeto.
04/07/2012	08:00-17:00h	Avaliação e Defesa do Pré-Projeto.
05/07/2012	11:00h	Divulgação dos resultados (Secretaria e página web do PPGO).
06 a 10/07/2012	08 a 17:00h	Prazo Recursal dos Resultados - Entrada de recurso via Coordenação do PPGO
11/07/2012	08:00-17:00h	ETAPA 2 - Análise dos currículos (trabalhos internos da comissão).
12/07/2012	17:00h	Divulgação dos Resultados (Secretaria e página web do PPGO).
13 a 18/07/2012	08:00-17:00h	Prazo Recursal dos Resultados - Entrada de recurso via Coordenação do PPGO
19/07/2012	17:00h	Divulgação do resultado final (Secretaria e página web do PPGO).
20 a 24 /07/2012	08:00- 17:00h	Prazo Recursal dos Resultados - Entrada de recurso via Coordenação do PPGO
06 a 10/08/2012	9:00-12:00, 14-16:00h	Matrícula – SIG@ PG
20/08/2012	09:00h	Início das Aulas

4.1 ETAPA I

A ETAPA I consistirá de uma prova escrita sobre conhecimentos em língua inglesa, Avaliação e Defesa dos pré-projetos de Tese..

4.1.1 Prova Escrita de Conhecimentos em Língua Inglesa

A prova escrita de conhecimentos em língua inglesa será de **caráter unicamente eliminatório**. A nota mínima para aprovação nesta prova é igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e será na forma de um questionário a ser respondido em português, sobre um texto técnico-científico escrito em idioma inglês. Durante a referida prova os candidatos poderão consultar dicionários, não sendo permitido o uso de dicionários e tradutores eletrônicos, nem a troca de material entre candidatos. A prova deverá ser respondida usando unicamente caneta esferográfica nas cores preta ou azul. Não serão aceitas provas escritas com grafite. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento em língua inglesa:

Grau demonstrado de compreensão do texto em inglês	50%
Pertinência e grau de aderência das respostas às questões formuladas ao texto em inglês	50%

4.1.2 A comissão poderá em função da documentação apresentada no item 3.1.12, dispensar o candidato deste exame, desde que o mesmo tenha comprovado documentalmente no ato da inscrição pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Ter obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em exame de conhecimentos em língua inglesa de admissão a curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE;
- b) Test of English as a Foreign Language (TOEFL). Resultado mínimo: 550 (quinhentos e cinquenta) pontos (paper-basedtest) ou 213 (duzentos e treze) pontos (computer-basedtest), ou 80 (oitenta) pontos (internet-basedtest). O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- c) International English Language Testing System (IELTS). Resultado mínimo: 6,0 (seis) pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos;
- d) Michigan English Language Assessment Battery (MELAB). Resultado mínimo: 77 (setenta e sete) pontos. O certificado do teste deverá estar dentro de sua validade, isto é, 2 (dois) anos
- e) Certificate in Advanced English (CAE) expedido pela University of Cambridge ESOL Examinations;

4.1.3 Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Tese.

4.1.3.1 O Pré-projeto de Tese, entregue no ato da inscrição, será de responsabilidade exclusiva do candidato. O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Hipótese(s) de trabalho, Metodologia para aquisição/geração e tratamento dos dados, Resultados Esperados, Recursos e Materiais necessários e disponíveis para desenvolvimento do pré-projeto; Cronograma; Referencias Bibliográficas. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. Deverá ainda ter no **máximo 15 (quinze) páginas**.

4.1.3.2 A avaliação e defesa do Pré-projeto de Tese terá peso **4 (quatro) na nota final**, sendo de caráter classificatório. Será atribuída uma nota em escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) ao desempenho do candidato, O projeto escrito e a defesa oral terão pesos iguais na avaliação. A defesa oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos.

4.1.3.3 Os critérios para avaliação do texto escrito do Pré-projeto de Tese serão os seguintes, que terá peso 2:

Grau de aderência às linhas de pesquisa do Programa	20%
Ineditismo e potencial contribuição técnico-científica do trabalho proposto	20%
Clareza e consistência no desenvolvimento das ideias, capacidade analítica e argumentativa;	15%
Pertinência teórica e coerência entre os objetivos e metodologia propostos	15%
Domínio e conhecimento do tema abordado e da literatura especializada atualizada	15%
Viabilidade técnico-científica e logístico-financeira do trabalho proposto	15%

4.1.3.4 Os critérios para avaliação da defesa oral do pré-projeto de tese serão os seguintes, que terá peso 2:

Domínio conceitual referente à sua pesquisa	30%
Capacidade argumentativa para a defesa da linha de pesquisa	30%
Viabilidade de execução do projeto	20%
Demonstração de competência para a realização da pesquisa na área	20%

4.1.3.5 Os horários da Defesa do Pré-Projeto de cada candidato serão publicados na página do PPGO (<http://www.ufpe.br/ppgo>) e no quadro de avisos do PPGO no Departamento de Oceanografia da UFPE.

5.1 ETAPA 2

5.2. Avaliação do *Curriculum Vitae*.

A avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato terá **peso 6 (seis) na nota final**, sendo de caráter classificatório. Ao mesmo será atribuída uma nota em uma escala de 0 (zero) a dez (dez). Na sua avaliação, somente serão considerados as atividades e títulos efetivamente comprovados. A pontuação do *Curriculum Vitae* se dará conforme os critérios de pontuação indicados no **ANEXO III** deste edital;

6. VAGAS, RESULTADO FINAL

6.1 São fixadas 5 (cinco) vagas. Adicionalmente, há uma (01) vaga institucional para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

6.2 A nota final do candidato será expressa pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das fases da Etapa conforme pesos descritos no item 4 deste edital. Serão considerados aprovados os candidatos que passarem por todas as etapas de avaliação e que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), em uma escala de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com as notas finais obtidas e obedecendo ao número de vagas fixado no item 5.1 deste edital.

6.4 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela avaliação do *Curriculum Vitae*, na avaliação e arguição do pré-projeto de tese e por fim pelo candidato de maior idade.

6.5 O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE, na página do PPGO ([HTTP://www.ufpe.br/ppgo](http://www.ufpe.br/ppgo)), e no quadro de avisos do PPGO no Departamento de Oceanografia da UFPE.

6.6 Não haverá concessão de bolsas de estudo através do PPGO (CAPES e CNPq), cabendo a cada aluno e seu orientador a solicitação de bolsas em outros órgãos de fomento.

7 – RECURSOS

7.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso, caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

7.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente de participar, sob condição.

7.3 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos de nulidade ou de recontagem entregues fora do prazo estabelecido no item 6.1 deste edital.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1A prova de conhecimento em língua inglesa e a Avaliação e Arguição dos pré-projetos de Tese serão realizadas na(s) sala(s) 1 e/ou 3 do Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil, conforme calendário constante no item 4 deste edital.

8.2 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não apresentarem documento de identificação não terão acesso à sala, e não poderão realizar a prova. Estes candidatos serão automaticamente eliminados do concurso.

8.3 Não será permitido ao candidato qualquer forma de comunicação durante a realização da prova escrita, exceto comunicação com os membros da comissão examinadora. É terminantemente vetada a utilização de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização das provas escritas.

8.4 Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de idioma.

8.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

8.6 Este edital, bem como o resultado final do concurso, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Departamento de Oceanografia-UFPE, à Av. Arquitetura S/N, Campus Universitário, 50740-550 Recife PE Brasil e via página web do programa: <http://www.ufpe.br/ppgo>

8.7 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados, sob pena de sua reciclagem.

8.8 Caberá à Comissão de Seleção a deliberação sobre os casos omissos.

Recife, 15 de maio de 2012.

Teresa Cristina Medeiros de Araújo
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Oceanografia

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOUTORADO – INGRESSO AGOSTO 2012**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**FOTO
3x4**

1. Dados Pessoais

Nome

Completo: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento

___/___/___

Estado Civil: _____

No. dependentes: _____

RG: _____

Órgão

Emissor: _____

Data

Expedição: _____

___/___/___

CPF/CIC: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

Pais: _____

Telefone: () _____

Celular: () _____

FAX: () _____

E-mail: _____

2. Vínculo empregatício:

Instituição: _____

Cargo ou função: _____

Data de admissão: ___/___/___

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Cidade: _____

UF: _____

Pais: _____

Telefone: () _____

Celular: () _____

FAX: () _____

E-mail: _____

3. Pré-Projeto de Tese:

Título: _____

_____, ____ de _____ de _____.
LOCAL DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOUTORADO – INGRESSO AGOSTO 2012**

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Acessar o site [webwww.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. Preencher os Campos (BARRAS AMARELAS) do Boleto Bancário:

Unidade Favorecida:	Código 153080 Gestão 15233
Recolhimento:	Código 288322
No. Ref. PPGO:	3167
Valor:	R\$ 11,00
Competência e Vencimento:	Não informar
Contribuinte Depositante:	CPF e nome do candidato
Valor a ser pago:	R\$ 11,00 (onze reais)

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
DOUTORADO – INGRESSO AGOSTO 2012**

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Cursos de Formação Completos	Valor Máximo (1,5)
Mestrado na área	1,50
Mestrado em áreas afins	1,20
Especialização (min. 360 horas)	1,00
Aperfeiçoamento (min. 30 horas)	0,50
Extensão (≥30 horas)	0,20
Outros cursos na área (até 5 cursos)	0,10
Experiência Didática	Valor Máximo (1,0)
Ensino superior (cada 15 horas em disciplinas regulares)	0,50
Ensino médio e fundamental (cada semestre)	0,50
Monitoria (cada semestre)	0,50
Participação em bancas examinadoras (cada banca)	0,50
Orientação (cada semestre)	0,50
Participação em Eventos Científicos	Valor Máximo (1,0)
Apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1,00
Apresentação oral de trabalho em eventos nacionais/regionais/locais	0,50
Apresentação de trabalho em painel em eventos internacionais	0,25
Apresentação de trabalho em painel em eventos nacionais/regionais/locais	0,10
Participação em mesa redonda ou palestra/conferência proferidas	0,25
Participação em mais de 5 eventos científicos da área nos últimos 5 anos	0,10
Produção Bibliográfica	Valor Máximo (4,0)
Autoria de artigo publicado em periódico internacional c/referee	2,00
Autoria de artigo publicado em periódico nacional c/referee	1,00
Autoria de artigo publicado em periódico s/referee	0,50
Autoria de livro com ISBN	2,00
Autoria de capítulo de livro com ISBN	1,00
Autoria de artigo completo publicado em Anais de Congresso	0,50
Autoria de resumo expandido publicado	0,25
Autoria de resumo simples publicado	0,15
Autoria de outro tipo de produção bibliográfica publicada (relatório técnico, resenhas,	0,50
Autoria de artigo completo publicado em periódico regional	0,25
Editor/organizador de livro publicado	0,75
Revisor/membro de comissão editorial de periódico (por ano)	0,50
Atividades de Pesquisa	Valor Máximo (2,0)
Bolsas PIBIC ou de Iniciação Científica (cada ano)	1,00
Outras bolsas de pesquisa: aperfeiçoamento, DTI, AT, etc. (cada ano)	1,00
Estágio de pesquisa regulamentado (por ano)	0,50
Participação em projetos de pesquisas* (cada ano)	0,50
Participação em expedição científica/campanha oceanográfica**(cada semana)	1,00
Outras Experiências Profissionais	Valor Máximo (0,5)
Experiência profissional na área (cada semestre, últimos 5 anos)	0,50
Prêmios, honrarias e distinções	0,50

*Projetos aprovados por órgãos financiadores Ex. CNPq, FACEPE, FINEP, etc. ou pela UFPE

**Expedições Científicas oficiais. Ex. Saldanha, Pavassas, JOPs, REVIZEE, etc. Embarques para coletas de campo não pontuam nesse item.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 10/05/2012)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO
(para ingresso em 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **MESTRADO ACADÊMICO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de mestrado acadêmico é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

1.8 - Para o curso de mestrado acadêmico exige-se conhecimento de língua inglesa.

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Acadêmico:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Histórico escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação, se for o caso (cópia autenticada);
- h) 01 (uma) via do artigo de que trata o item **3.1.2** (impresso e em meio magnético). **Observar item 2.6 referente a data de entrega do artigo.**

2.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

2.4 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar na ficha de inscrição a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão apresentar um artigo original e individual, conforme disposto no item 3.1.2, relacionado a um tema de pesquisa do Programa. **O artigo poderá ser entregue até o dia 05/10/2012.**

3 – Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do PPGEP.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico constará das seguintes fases:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	06/Agosto a 14/Setembro/2012	08:00 às 12:00
Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida	17/Setembro a 03/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Prazo final para entrega do artigo	05/Outubro/2012	08:00 às 12:00
Resultado	04/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	05 a 07/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Resultado final:	10/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março – 2013	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março - 2013	

A seleção será realizada em etapa única e serão avaliados os seguintes aspectos: **Análise documental e Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida.** A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,50 (Análise Documental) e 0,50 (Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida)

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental avaliará os candidatos com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo e demais documentos exigidos, sem a identificação dos candidatos.

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e seu anexo, e ressaltar no Curriculum Vitae os seguintes tópicos:

- Título do projeto de Iniciação Científica e período.
- Orientador do Projeto de Iniciação Científica.
- Conhecimento e cursos em língua Inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; não incluir relatórios em empresas).
- Atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e outros) desenvolvidos após a conclusão da graduação (se for o caso)
- Histórico Escolar da graduação (número de reprovações / aprovações); no caso de dispensa de disciplina em seu(s) histórico(s) escolar(es), deve fornecer também o histórico constando a nota das referidas disciplinas, caso contrário serão consideradas com nota zero, para cálculo da média;
- Indicar quais as pretensões com relação à bolsa e área de atuação a ser desenvolvida no curso.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,45):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período
33%	A) Adequação da graduação ao programa
45%	B) Média geral no histórico escolar do candidato
22%	C) Natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) Para a avaliação da adequação da graduação ao programa, são considerados os projetos de pesquisa existentes no Programa e adequação dos cursos de graduação a estes projetos. Nessa avaliação é dada uma nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso
10	Bacharelado em Engenharia de Produção, Civil, Elétrica, Eletrônica e Mecânica.
9	Bacharelado ou Licenciatura em Física e Matemática.
8	Bacharelado em outras Engenharias.
7	Bacharelado em Ciência da Computação e outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Exatas.
7	Bacharelados e Licenciaturas em Sistemas de Informação, Administração e Economia.
5	Outros Bacharelados e Licenciaturas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.
4	Outros Bacharelados, Licenciaturas e/ou cursos de graduação não listados anteriormente que se relacionem às linhas de pesquisa do Programa.

- B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/areaigc/> e deve estar explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso, é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
=< 2	4
3	7
>= 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC na ficha de inscrição, será considerada a nota mínima.

C) A natureza das atividades desenvolvidas entre a graduação e a data atual avalia as atividades acadêmicas (pesquisa) desenvolvidas após a graduação. Este item é relevante na modalidade de mestrado acadêmico, visto que o candidato que já terminou a graduação há algum tempo (sem desenvolver atividades de pesquisa) tem um desempenho menor nesta modalidade de mestrado. A avaliação deste item é uma combinação do tempo de conclusão da graduação (quanto maior, menor a nota) e da experiência do candidato em atividade de pesquisa (compensando o tempo de conclusão). Considerando o tempo de conclusão, recém-concluintes têm avaliação máxima neste critério, a cada ano de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA perde-se 1 ponto; candidatos com mais de 9 anos de conclusão SEM ATIVIDADE DE PESQUISA tem avaliação zero. Neste item é feita uma avaliação de 0 a 10, com base na experiência em atividades de pesquisa pelo candidato, de forma a compensar a nota prévia por tempo de conclusão, caso o candidato tenha desenvolvido atividades de pesquisa após a graduação.

2 – ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA GRADUAÇÃO (peso 0,40):

No julgamento de atividades de pesquisa na graduação, são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.
45%	A) Tempo de atuação em atividade de iniciação científica (PIBIC), com bolsa CNPq ou outro de órgão de fomento similar.
55%	B) Natureza do trabalho de iniciação científica

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

A) A avaliação deste critério será calculada conforme expressão abaixo:

$$X = \text{Tempo de iniciação científica (em meses)}$$

$$\text{Nota de atividade de pesquisa} = 3,8147 \ln(x) - 2,8207$$

Onde $\ln(x)$ = logaritmo neperiano de X

Sendo a Nota de atividade de pesquisa ≤ 10

B) Na avaliação da natureza do trabalho de iniciação científica, será computada nota ao candidato de acordo com a seguinte tabela, levando em consideração a relação com a área de engenharia de produção e com as linhas de pesquisa do Programa:

Nota	Natureza do Trabalho
10	Engenharia de Produção.
8	Ciências Exatas, outras Engenharias, Administração e Economia.
5	Outras áreas.

3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (peso 0,15):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção e a natureza do trabalho e sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um mestrado na modalidade acadêmica. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Tipo de trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontos
A	Publicação em congresso de Iniciação Científica	1,0
B	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional / internacional	4,0
C	Publicação em periódicos nacionais e internacionais	8,0

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será dada pelo somatório da quantidade publicada, por tipo de trabalho produzido, multiplicado pelo número de pontos atribuído ao tipo de trabalho produzido. Sendo a nota máxima do quesito 10.

$$\text{Nota Produção} = A*1 + B*4 + C*8$$

Sendo a Nota Produção ≤ 10

3.1.2 – Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa

3.1.2.1 – Avaliação do conhecimento será feita baseada na análise de um artigo original, elaborado pelo candidato sem orientador vinculado, ou seja, não poderão ser utilizados artigos provenientes de projetos de iniciação científica, trabalhos publicados em periódicos, anais de congressos ou trabalhos de conclusão de cursos (graduação ou pós-graduação). O artigo original elaborado exclusivamente pelo candidato deve ser em tema livre relacionado à linha de pesquisa prioritária do programa. A avaliação será realizada sem a identificação dos candidatos. O artigo deve seguir o seguinte padrão:

a) Tema livre, relacionado a uma das linhas de pesquisa do programa;

OBSERVAÇÃO: O candidato deve observar os projetos de pesquisa cadastrados na respectiva linha no site do programa (www.ufpe.br/ppgep) para melhor compreensão do escopo desta linha de pesquisa.

b) Normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte times new roman, tamanho 12; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

c) Conteúdo:

- Título,
1. INTRODUÇÃO
2. DESCRIÇÃO DE PROBLEMA DE PESQUISA
3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
4. PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO
Referências Bibliográficas

d) o artigo deverá ter no máximo 4 páginas.

OBSERVAÇÃO 1: O artigo apresentado pelo candidato servirá apenas para a **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**. Contudo, o candidato selecionado desenvolverá um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa de um professor orientador, não sendo o tema do artigo considerado como tema do projeto de pesquisa.

3.1.2.2 São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
30%	a) Aderência do escopo do tema de pesquisa às linhas de pesquisa do programa, incluindo os projetos de pesquisa;
20%	b) Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos;
20%	c) Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
30%	d) Pertinência e Relevância da bibliografia; demonstração de conhecimento dos autores principais da linha de pesquisa e das pesquisas atuais;

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

3.1.2.3 – Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, independentemente da nota obtida na **Análise documental**.

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média das notas atribuídas na **Análise documental** e na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa escolhida, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEPI - www.ufpe.br/ppgepi), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site do PPGEPI.

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 - Para o Curso de Mestrado Acadêmico, são fixadas 36 vagas, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – É reservada uma vaga institucional adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode receber.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEPE-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEPE - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 14-18h)
Fax: (81) 2126-8728 R.4
E-mail secretaria: ppgepsec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas, periodicamente, reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEPE, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgepsec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 - É consagrada a nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação na **Avaliação do conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa**, de caráter eliminatório, independente da nota obtida na análise documental.

7.4 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgep

7.5 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Caroline Maria de Miranda Mota
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEPE/UFPE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

Foto 3X4

ANEXO I - Requerimento de Inscrição para 2013

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Telefones: _____ / _____ e-mail: _____
Telefone comercial: _____ Telefone celular: _____
4. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____ / ____ / ____
Visto de permanência (se estrangeiro) _____ Documento Militar: _____
5. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
6. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____
7. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Primeira Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do Resultado:	

• **Outra Formação Acadêmica:** (se necessário utilizar o item 5.2 do anexo deste formulário)

<i>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, Mestrado, etc. - especificar):</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	

• **Indique suas Pretensões:**

- 1) Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO
Considerar que: 1) a primeira opção **implicará na não seleção** do candidato, caso o Programa não disponha de bolsa em número suficiente para atender ao candidato, dentro da classificação obtida; 2) na segunda opção, o candidato concorrerá à bolsa com menor prioridade em relação aos candidatos que fizeram a primeira opção (**casos de empate**), entretanto poderá ser selecionado mesmo que não haja bolsas em número suficiente para atendê-lo.

• **Área de atuação a ser desenvolvida no curso:**

Faz parte do processo seletivo designar o orientador. No processo seletivo, prioritariamente serão considerados o nível acadêmico do candidato e os projetos onde há disponibilidade de vagas, avaliando o perfil do candidato em relação aos projetos.

Escolha apenas uma das opções a seguir (para mais detalhes, use o campo “observações” ou um anexo):

1. meu interesse no Programa está restrito unicamente ao seguinte projeto ou linha de pesquisa:

2. meu interesse no Programa envolve prioritariamente o seguinte projeto de pesquisa:

todavia posso desenvolver outros projetos em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

3. meu interesse no Programa envolve prioritariamente o desenvolvimento de um projeto acadêmico, que pode ser em qualquer linha de pesquisa na prioridade indicada (preencher o campo abaixo sobre linha de pesquisa)

Informe a linha de pesquisa de seu interesse (indicar sua ordem de prioridade de 1 (maior) a 5 (menor)):

Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção

Gestão da Informação

Otimização de Sistemas e Processos

Planejamento e Gestão da Competitividade

Sistemas de Informação e Decisão

Observações:

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao mestrado acadêmico. Declaro também que:

participei da reunião de esclarecimentos no dia ____/____/____

não participei

Data: ____/____/____

Ass.: _____

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

folder via: correio; e-mail
 colega; outros

cartaz

anúncio jornal/revista

internet:() e-mail ou () homepage

indicação de colega

indicação de professor

outro: _____

OBSERVAÇÕES:

- Caso o candidato apresente disciplinas dispensadas em seu(s) histórico(s) escolares, deve fornecer também o histórico das referidas disciplinas;
- O formulário de inscrição bem com seu anexo devem ser entregues na secretaria do PPGEP (sala 516), no ato da inscrição, em meio magnético e em meio impresso, com todas as folhas rubricadas pelo candidato e devidamente assinados nos campos solicitados;
- É vedado ao candidato alterar quaisquer campos (ordem e conteúdo) do formulário de inscrição e do anexo. Entretanto, é permitido ao candidato alterar a quantidade e espaço entre as linhas dos campos, caso necessário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - PPGE

ANEXO I (continuação) - Requerimento de Inscrição para 2013

MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO

1. Conhecimento de Língua Inglesa

				Fala				Lê	Escreve
N	P	R	B	N	P	R	B		

N – nada P – pouco R – regular B - bom

- Fez curso(s) de Língua Inglesa? () sim () não

Se positivo, informar:

Escolas	Período (mês/ano início e mês/ano término)	Tempo (em anos)

- Realizou algum teste de proficiência em Inglês ? () sim () não

Se positivo, informar:

Nome do Teste (IELTS, TOEFL, etc)	Data de realização	Pontuação obtida

- Possui conhecimento de outros idiomas ? () sim () não

Se positivo, informar os idiomas:

2. Atividades de Iniciação científica durante a graduação

Período		Tipo de Bolsa (marcar com um "X")				Nome do Orientador Titulação/Instituição de vinculo/Departamento	Título do Projeto
Início mm/aa	Término mm/aa	PIBIC	CNPq	outros (especificar)	Sem Bolsa		

3. Outras atividades relevantes durante a graduação

Período		Descrição da atividade (monitoria, participação em projetos, etc)	Professor envolvido (se for o caso) Titulação/Instituição de vínculo
Início mm/aa	Término mm/aa		

4. Produção intelectual

Tipo de Publicação (anais de eventos, periódicos, etc)	Cite a produção em formato de referência bibliográfica

5. Atividades desenvolvidas após a graduação

Fornecer informações detalhadas sobre as atividades.

5.1 Atividades de pesquisa (bolsa DTI; projetos de pesquisa, etc, além das mencionadas no item 2 deste anexo.)

5.2 Outras atividades:

6. Informe

1) o que o motiva para desenvolver o mestrado no PPGEP **na modalidade acadêmica**:

2) sobre a escolha em relação às linhas de pesquisa (pode fornecer mais detalhes em anexo):

Data: ____ / ____ / ____

Ass.: _____



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

ANEXO II – Regime de dedicação ao curso

Mestrado

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
CURSO DE DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 10/05/2012)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO
(para ingresso em 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEP, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Curso de **DOUTORADO**.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área deste Programa ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Engenharia de Produção, situada no 5º. Andar do Bloco Administrativo do CTG (Centro de Tecnologia e Geociências) da UFPE, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1), entre 08 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – No caso de falta de informação em determinado critério, será considerada a nota mínima naquele critério.

1.7 – O curso de doutorado é realizado em tempo integral (8 horas diárias, de segunda à sexta-feira) entre aulas e atividades de pesquisa.

2 - Documentação para inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Doutorado:

- i) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I (download), impresso e em meio magnético (CD ou disquete);
- j) Plano de Trabalho, na forma do Anexo II (download);
- k) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estrangeiro;
- l) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- m) *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes do CNPq - sem comprovação);
- n) Ante-Projeto de Pesquisa (01 cópia);
- o) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- p) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado (cópia autenticada) (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes);

OBSERVAÇÃO 1 - Os candidatos concluintes de Mestrado terão um prazo até 20 de Novembro de 2012 para defenderem a dissertação de Mestrado, sem o qual serão excluídos do processo seletivo;

OBSERVAÇÃO 2 - Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2012, terão um prazo até o dia 14 de Dezembro de 2012 para efetuarem a pré-análise e até 28 de Janeiro de 2013 para depositar sua dissertação de mestrado na secretaria e até o final de Fevereiro de 2013 para defenderem a dissertação; estes candidatos devem também avaliar com o orientador a possibilidade de "Passagem de Alunos do Mestrado Acadêmico para o Doutorado, sem Defesa de Dissertação", conforme regimento do Programa.

- q) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada);
- r) Histórico escolar do Curso de Mestrado (cópia autenticada);
- s) Carta manifestando interesse e descrevendo as razões em desenvolver o doutorado no PPGEF;
- t) Resultado do teste de conhecimento de língua inglesa (IELTS, TOEFL). A validade do teste é de até três anos;
- u) Cópia da dissertação de mestrado (observação 3 e 4).

OBSERVAÇÃO 3 – Os candidatos concluintes de Mestrado, terão um prazo até dia 20 de novembro de 2012 para entregarem a cópia da dissertação, sem o qual serão excluídos do processo seletivo.

OBSERVAÇÃO 4 – Os candidatos concluintes de Mestrado com previsão de conclusão no prazo mínimo de um ano, ou seja, que tenham ingressado no Mestrado no ano de 2012, terão um prazo até o dia 20 de novembro 2012 para entregarem a cópia da dissertação no estágio em que se encontra.

2.2 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção do Doutorado de concluintes de curso de Mestrado. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFPE se concluir o mestrado conforme observações 1 e 2 da alínea h) do item 2 deste Edital.

2.5 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de mestrado.

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes fases:

Cronograma do Concurso	Datas	Horários
Inscrições:	16/Julho a 24/Agosto/2012	08:00 às 12:00
Análise Documental e Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa	25/Agosto a 10/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Resultado	11/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Prazo Recursal	12 a 14/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Resultado final:	15/Dezembro/2012	08:00 às 12:00
Matrícula:	Março – 2013	08:00 às 12:00
Início das Aulas:	Março – 2013	

A seleção será realizada em etapa única, considerando dois aspectos: **análise documental** e **avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**. A **análise documental** será realizada com base em critérios explícitos e distintos e a **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa** com base em uma avaliação do ante-projeto de pesquisa. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (**Análise Documental**) e 0,60 (**Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**).

3.1.1 – Análise documental:

A análise documental será realizada com base em critérios explícitos e distintos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos candidatos.

A seleção para o doutorado considera o perfil e as características acadêmicas do candidato, para possibilitar um bom desempenho do Programa na Avaliação da CAPES. O candidato deve ressaltar em seu currículo as atividades de iniciação científica durante a graduação e a relação de artigos publicados em congressos, revistas, periódicos e similares. O conhecimento de língua inglesa é um aspecto importante, sendo avaliado por meio do resultado do TOEFL ou IELTS. Serão considerados o perfil e a experiência do candidato para desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa.

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

1 – TITULAÇÃO (peso 0,50):

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

Peso	Curso(s) Pré-Doutorado Indicar curso, Instituição, período
40%	A) Natureza do Mestrado ponderado pelo conceito CAPES
10%	B) Média geral no histórico da graduação
50%	C) Qualidade da Dissertação de Mestrado

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A) A Natureza do mestrado é ponderada com o conceito do curso de mestrado, o qual tem como base a avaliação da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). O resultado da avaliação CAPES é obtido pelo site: www.capes.gov.br.

Nota	Natureza do Curso de Mestrado
10	Cursos de Engenharia de Produção
9	Cursos de Engenharia Civil, Elétrica ou Eletrônica, e Mecânica
8	Cursos de Física ou Matemática
7	Outros Cursos de Engenharia, Ciência da Computação e outros de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares

Nota	Natureza do Curso de Mestrado
7	Cursos de Administração e Economia
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Conceito CAPES	PESO
≤ 3	0,5
= 4	0,7
≥ 5	1,0

OBSERVAÇÃO: Não sendo informado o conceito CAPES do Programa de Mestrado, será considerada a nota mínima.

B) A média geral no histórico escolar do candidato é ponderada com o conceito do curso e a adequação do curso ao programa. O conceito do curso tem como base os Índices Gerais de Cursos das Instituições (IGC), realizado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira). Este resultado é obtido através do site: <http://www.inep.gov.br/areaigc/> e deve está explícito na ficha de inscrição do candidato. A adequação do curso ao programa é avaliada pela tabela da natureza do curso, conforme item anterior.

A ponderação da média geral do histórico pelo IGC e adequação do curso é realizada conforme segue:

Nota Histórico escolar = Média geral no histórico escolar * raiz quadrada (nota IGC * nota da natureza do curso)/10

Resultado do IGC (faixa)	Nota IGC
≤ 2	4
3	7
≥ 4	10

OBSERVAÇÃO: Não sendo informada a nota do IGC, será considerada a nota mínima.

C) A avaliação da qualidade da dissertação é realizada atribuindo-se, pelos consultores *ad hoc*, nota de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conteúdo.

2 – CONHECIMENTO DE LÍNGUA INGLESA (peso 0,20):

Um dos critérios mais fortes na avaliação do Programa junto a CAPES é a Inserção Internacional. Uma das ações do Programa para atender a esse critério é estimular que os doutorandos façam doutorado sanduíche no exterior e participem de congressos no exterior importantes e de grande relevância para a Engenharia de Produção.

Diante disto, o programa exige do aluno de doutorado conhecimento em língua inglesa, por meio da apresentação do teste IELTS ou TOEFL ou outro teste de língua inglesa aceito pela CAPES ou pelo CNPq para candidatos à bolsa fora do País. NÃO será aceito nenhum outro teste de língua inglesa.

O desempenho mínimo para aceitação no programa corresponde a 5,0 pontos para o IELTS, ou 64 pontos para o TOEFL (internet-based). Caso o candidato seja classificado com um valor de desempenho do teste de inglês inferior ao mínimo exigido pelo programa, o teste de inglês será um dos requisitos para o exame de qualificação (conforme §7º Art. 35 do Regimento do Programa).

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.

Foi observado que há certa dificuldade em se marcar testes para os meses de junho, julho e agosto. Assim, recomenda-se fortemente que os candidatos procurem se inscrever no teste a partir do mês de março de 2012.

As notas atribuídas ao inglês são de acordo com a tabela abaixo:

TOEFL	IELTS	Nota atribuída	
120	9	10	
118	8,5		
114			
110	8		
105	7,5		
100			
94	7		
88	6,5		
83			
77	6		
72	5,5	8	
68			
64			5
60			
56	4,5		
52			
48	4		6
44	3,5		
40			
36	3	4	
33			
29			2,5
25			
22	2	2	
18	1,5		
15			
12	1	1	
8			
0	0	0	

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 0,30):

No julgamento da produção acadêmica são consideradas as quantidades e qualidade das publicações. A avaliação considera a qualidade na área de engenharia de produção, a natureza do trabalho e a sua relação com o Programa, admitindo que trabalhos em outras áreas, em veículos de boa avaliação pelo QUALIS da CAPES

- Engenharias III, são indicativos de que o candidato tem um perfil adequado para um doutorado. A seguir a pontuação que o candidato pode alcançar para cada tipo de veículo:

Quantidades publicadas	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Peso
A	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e internacional	40%
B	Publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais	60%

ATENÇÃO: Não será considerado para pontuação trabalho em anais de congresso regional assim como artigo em periódico regional.

A nota da produção acadêmica será composta pela quantidade de publicação, ponderada pela natureza da publicação, e pelo tempo desde a conclusão do mestrado, conforme indicado abaixo. A nota máxima do quesito é 10.

$$\text{Nota da Produção Acadêmica} = \left(\frac{(A*0,40 + B*0,60) * 10}{\text{Nota do Tempo desde a conclusão do mestrado}} \right)$$

Tempo desde a conclusão do mestrado	Nota
Defesa de mestrado em 2012	0,5
Defesa de mestrado em 2011	1
Defesa de mestrado em 2010	2
Defesa de mestrado em 2009	3
Defesa de mestrado em 2008	Acrescentar 1 ponto a cada ano

Sendo a Nota da Produção Acadêmica ≤ 10

3.1.2 – Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa:

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, informando os seguintes dados com relação ao Ante-Projeto de Pesquisa: Título do Ante-Projeto Proposto; Objetivo; Importância do Projeto; Motivação; e, Resultados Esperados.

O candidato deverá preencher o Plano de Trabalho, informando o plano geral de atividades a serem desenvolvidas, bem como o plano das disciplinas a serem cursadas no Programa. Será avaliado o grau de coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato.

Além de preencher tais dados na ficha de inscrição e Plano de Trabalho, o candidato deverá depositar o Ante-Projeto de Pesquisa impresso em 1 (uma) via. O Ante-Projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (ou: papel A4 branco; margens Superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Deverá usar como sistema de citação, autor-data).

Para a avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa serão analisados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Pesos	Crítérios
30%	A) Aderência do Ante-Projeto de Pesquisa à linha de atuação escolhida pelo candidato, considerando ainda a prioridade destes projetos em relação às linhas de atuação do PPGEP;
30%	B) Viabilidade do Ante-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	C) Consistência da pesquisa proposta, demonstração da importância do projeto e sua motivação.
20%	D) Coerência do plano de trabalho com a estrutura do Programa e com a proposta geral do candidato

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa, que são conduzidos por cada orientador. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

3.1.2.1 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, independentemente da nota obtida na **Análise Documental**.

OBSERVAÇÃO 1: Será considerado o perfil e as características acadêmicas do candidato para os projetos de pesquisa existentes no PPGEp em conformidade com a disponibilidade de orientação para os mesmos, considerando ainda a prioridade destes projetos. Os seguintes membros do corpo docente estão com disponibilidade para orientação neste período:

- Abraham Benzaquen Sicsú
- Adiel Teixeira de Almeida
- Adiel Teixeira de Almeida Filho
- Ana Paula Cabral Seixas Costa
- Caroline Maria de Miranda Mota
- Cristiano Alexandre Virginio Cavalcante
- Danielle Costa Morais
- Denise Dumke de Medeiros
- Enrique Andrés López Droguett
- Fernando Menezes Campello de Souza
- Francisco de Sousa Ramos
- Luciana Hazin Alencar

4 – Resultado:

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (**Análise Documental** ou **Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa**) será automaticamente eliminado.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Avaliação do Ante-Projeto de Pesquisa, e na Análise Documental.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgep

5 - Recursos:

5.1 – Do resultado do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

6 – Vagas e Classificação:

6.1 – São fixadas em 12 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados.

6.2 – É reservada uma “1” vaga institucional adicional para o Curso de Doutorado, a qual será preenchida por candidato classificado, conforme a resolução 1/2011 do CCEPE.

6.3 – O número de vagas é baseado no limite máximo de candidatos que um professor orientador pode absorver, conforme orientações da CAPES.

7 - Disposições gerais:

7.1 – Local de informações: Os Candidatos deverão depositar toda a documentação para inscrição exigida, conforme item 2 deste Edital, na Secretaria do PPGEF-UFPE, endereço:

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Centro de Tecnologia e Geociências - CTG
Secretaria do PPGEF - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
5º Andar do Bloco Administrativo
Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n - Cidade Universitária
Recife-PE CEP: 50.740-530
Fone: (81) 2126-8728 R.2 (atendimento ao público 08-12h) - Fax: (81) 2126-8728 R.4
E-mail secretaria: ppgefec@gmail.com

Reuniões de esclarecimento:

Durante o período de inscrições, serão realizadas periodicamente reuniões de esclarecimentos da Coordenação com os candidatos a esta Modalidade. Favor marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEF, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da reunião. Contato com a secretaria através do telefone: 81-21268728 ramal 2 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail ppgefec@gmail.com

7.2 – As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas pelo Colegiado.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgef

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.5 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

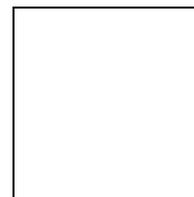
7.6 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 10 de maio de 2012.

Caroline Maria de Miranda Mota
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGEF/UFPE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGEP
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE



ANEXO I – Requerimento de Inscrição para 2013

Doutorado

• **Dados Pessoais:**

1. Nome: _____
2. Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado)

Telefones _____ / _____ email _____
Telefones comercial _____
3. Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de Expedição: ____/____/____ Visto de permanência (se estrangeiro) _____
4. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
5. Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
6. CPF: _____

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Resultado do IGC (da instituição):		Ano do resultado:	
<i>Mestrado</i>			
Nome do Curso:			
Instituição:			
Mês/ano de início			
Mês/ano de conclusão			
Conceito CAPES:			

Título da dissertação e nome do orientador:

• **Conhecimento de Língua Estrangeira**

Assinale a coluna apropriada										
	Fala			Lê			Escreve			
	P	R	B	P	R	B	P	R	B	
Inglês										P - Pouco, R - Razoável B - Bem
Francês										
Espanhol										
Outras										

INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO:

() folder via: () correio; () email
 () colega: () outros

() cartaz
 () anúncio jornal/revista
 () internet: () email ou () homepage
 () indicação de colega
 () indicação de professor
 () _____

• **Indique suas Pretensões**

Candidato a bolsa: () SIM - (essencial) () SIM – (preferencial) () NÃO

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEP (anexar Ante-Projeto de pesquisa)**

Linha de Pesquisa/projeto : _____

Título do Ante-Projeto Proposto: _____

Objetivo: _____

Importância do Projeto: _____

Motivação: _____

Resultados Esperados _____

Observações:

Declaro que li o edital de seleção e a homepage do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso ao qual estou me candidatando.

Data ____/____/____ Ass. _____

ATENÇÃO: O CANDIDATO QUE NÃO ENTREGAR O COMPROVANTE COM O RESULTADO DO TESTE DE INGLÊS TOEFL OU IELTS, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, TERÁ SUA INSCRIÇÃO CANCELADA.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PPGE
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – CTG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE**

ANEXO III – Regime de dedicação ao curso

Doutorado

• **Dados Profissionais:**

Possui Vínculo empregatício: () SIM* () NÃO

*No caso de possuir vínculo empregatício, justificar abaixo, indicando quantas horas por semana será liberado para dedicação ao curso.

Informar nome do empregador, a função que exerce e tempo de serviço na empresa:

Período (mm/aa)		Nome do Empregador /Instituição de vínculo (separar por “/”)	Função que exerce	Horário/ regime de trabalho
Início	Término			

**JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Atendendo parecer favorável da Procuradoria Geral Nº 711/2012/PF-UFPE/PRF/AGU, referente proc. adm. nº 23076.026258/2012-08, aprovou “Ad Referendum”, do Conselho Coordenador de Pesquisa e Extensão (CCEPE) a homologação da inscrição da candidata abaixo relacionada, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, aberto mediante Edital nº 109, de 28.11.2011, publicado no D.O.U. nº 228, de 29.11.2011, Seção 3, páginas nº 83 a 86, retificado no D.O.U. nº 230, de 01.12.2011. (Processo nº 23076.057154/2011-56)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

ÁREA: GENÉTICA

- Carolina Elsztein

Silvio Romero de Barros Marques
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria